



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 632

14 de fevereiro de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017-DPF

CONVÊNIO Nº 001/2007 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº226002/2007

P A R T Í C I P E S :
- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES PARA PRORROGAR A SUA VIGÊNCIA E PARA ADEQUAR O PRAZO DE VALIDADE DOS PORTES À LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

Alterada a cláusula primeira do termo 001/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação: "o prazo de validade para os portes de arma de fogo concedidos será de 02 (dois) anos". As demais cláusulas permanecem inalteradas, sendo prorrogado o prazo do convênio por mais 05(cinco) anos, até o dia 13/02/2022.

Em 07 Fevereiro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito do Município de Vitória

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 AVISO

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo credenciamento do chamamento público nº 01/2017, cujo objeto é o credenciamento das Escolas de Samba do Município de Vitória **GRUPO A**, que irá participar do desfile do Carnaval de Vitória de 2017, que com base na ata técnica emitida pela Comissão de Avaliação da Documentação de Habilitação do referido processo de credenciamento, instituída por meio da Portaria SEMTTRE/GAB nº 01/2017, publicada nos atos oficiais no dia 18/01/2017, que foi **HABILITADA** a **Associação Carnavalesca e Escola de Samba Chegou o que Faltava** CNPJ:30.212.963/0001-10 Processo Administrativo nº 7702199/2016

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017

Leonardo Caetano Krohling
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 AVISO

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo credenciamento do chamamento público nº 01/2017, cujo objeto é o credenciamento das Escolas de Samba do Município de Vitória **GRUPO A** que irá participar do desfile do Carnaval de Vitória de 2017, que com base na ata técnica emitida pela Comissão de Avaliação da Documentação de Habilitação do referido processo de credenciamento, instituída por meio da Portaria SEMTTRE/GAB nº 01/2017, publicada nos atos oficiais no dia 18/01/2017, que foi **HABILITADA** a **Associação Cultural e Esportiva Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz do Forte** CNPJ:27.743.871/0001-51

Processo Administrativo nº 7702199/2016

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017

Leonardo Caetano Krohling
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 AVISO

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo credenciamento do chamamento público nº 01/2017, cujo objeto é o credenciamento das Escolas de Samba do Município de Vitória **GRUPO ESPECIAL** que irão participar do desfile do Carnaval de Vitória de 2017, que com base na ata técnica emitida pela Comissão de Avaliação da Documentação de Habilitação do referido processo de credenciamento, instituída por meio da Portaria SEMTTRE/GAB nº 01/2017, publicada nos atos oficiais no dia 18/01/2017, que foi **HABILITADA** a **Associação Cultural Social e Esportiva Grêmio Recreativo Escola de Samba Novo Império** – CNPJ: 27.418102/0001-88

Processo Administrativo nº 7702199/2016

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017

Leonardo Caetano Krohling
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

Secretaria de Obras COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2016

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Concorrência nº

018/2016 que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL VALE DO MULEMBÁ, QUE ABRANGE TRECHOS DOS BAIROS SÃO JOSÉ, REDENÇÃO, CONQUISTA, JOANA D'ARC, SÃO CRISTÓVÃO E TABUAZEIRO, NESTA CAPITAL**, foi declarada vencedora deste certame a empresa: MEGA PORT CONSTRUTORA LTDA, por ter atendido a todas as normas e condições do Edital e ter apresentado proposta de menor preço global no valor de R\$ 1.813.100,01 (um milhão, oitocentos e treze mil, cem reais e um centavo).

Vitória, 02 de fevereiro de 2017

Eunice Souza da Silva
Presidente da SEMOB/CPL

**Secretaria de Obras
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 006/2016**

O Município de Vitória-ES torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Pública nº 006/2016, por meio do processo administrativo nº 3206445/2015, em conformidade ao art. 49 da Lei nº 8.666/93, bem como pareceres da PGM e decisões judiciais contidas nos autos dos processos nº 0034028-64.2016.8.08.0024 e 0028776-80.2016.8.08.0024.

Vitória, 23 de janeiro de 2017

Leonardo Amorim Gonçalves
Secretário Municipal de Obras
em exercício

**Secretaria de Educação
PORTARIA SEME Nº 003/2017**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado sob o nº 4500537/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar preventivamente, por um período de 30 (trinta) dias, sem redução dos vencimentos, prorrogáveis por igual período, o servidor de matrícula 457345, do exercício das suas atividades profissionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2017.

Maria do Carmo Starling de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
em exercício

**Secretaria de Educação
PORTARIA SEME Nº 004/2017**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado sob o nº 4500537/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar preventivamente, por um período de 30 (trinta) dias, sem redução dos vencimentos, prorrogáveis por igual período, o servidor de matrícula 554468, do exercício das suas atividades profissionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2017.

Maria do Carmo Starling de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
em exercício

**Secretaria de Cultura
Portaria nº 003/2017**

Prorroga prazo da Comissão de Sindicância referente à Portaria nº 026/2016, de 10 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 031/2016, de 16 de novembro de 2016.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 026/2016, alterada pela Portaria nº 31/2016, com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo nº 104936/2017, originado da SEMC/GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de fevereiro de 2017.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 015**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando os Decretos nº 14.551, nº 14.552 e nº 14.553, de 18 de janeiro de 2010, que regulamentam a Avaliação Periódica de Desempenho,

R E S O L V E:

TÍTULO I

Das Disposições preliminares

Art. 1º. Prorrogar o prazo para realização da Avaliação de Competências, constante na Portaria nº 130, de 30 de dezembro de 2016, conforme novo cronograma em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

Silvânio José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA AVALIAÇÃO PERIÓDICA**

FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Cadastro das equipes pelas chefias	01/02/2017	17/02/2017
Autoavaliação e Avaliação da Chefia (avaliação de competências)	01/02/2017	24/03/2017
Autoavaliação na Escola de Governo para os servidores não alfabetizados (mediante agendamento)	01/02/2017	22/02/2017
Ciência do Resultado da Avaliação Periódica de Desempenho	25/04/2017	05/05/2017
Período para interpor recurso da Avaliação Periódica de Desempenho	08/05/2017	19/05/2017

**Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 016**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 14.682, de 31 de maio de 2010, alterado pelo Decreto nº 14.716, de 25 de junho de 2010, que regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho e a Evolução da Qualificação,

R E S O L V E:

TÍTULO I

Das Disposições preliminares

Art. 1º. Prorrogar o prazo para realização da Avaliação de Competências, constante na Portaria nº 131, de 30 de dezembro de 2016, conforme novo cronograma em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

Silvânio José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA AVALIAÇÃO PERÍODICA**

FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Autoavaliação e Avaliação da Chefia (avaliação de competências)	01/02/2017	24/03/2017
Ciência do Resultado da Avaliação Periódica de Desempenho	04/04/2017	05/05/2017
Período para interpor recurso da Avaliação Periódica de Desempenho	08/05/2017	19/05/2017

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 01.02.2017, PUBLICADO NO DOMV/ES DO DIA 06.02.2017.

ONDE SE LÊ:

. RODRIGO MARTINELLI ESPERANDIO,....,

LEIA-SE:

. ROGÉRIO MARTINELLI ESPERANDIO,....,

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 012/2017.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Governo do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: cooperação técnica através da cessão do Professor PEB III **Giliane Almeida Barbosa Coelho**, matrícula nº 611170, do quadro estatutário do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Convênio será de 01.02.2017 a 31.12.2020.

PROCESSO:7003581/16.

ANDADA

DO CARANGUEJO - UÇÁ

PORTARIA Nº 012-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

1ª ANDADA - 28/01 A 04/02/2017

2ª ANDADA - 27/02 A 05/03/2017

3ª ANDADA - 28/03 A 03/04/2017

ANDADA - Período de reprodução dos caranguejos, quando machos e fêmeas saem de suas tocas e andam pelo manguezal.

A proibição vale para captura, manutenção em cativeiro, transporte, beneciamiento, industrialização, armazenamento e comercialização de caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), bem como as partes isoladas (quelas, pinças, garras ou desfiado), no município de Vitória, provenientes de qualquer local.



Denúncias
e mais
informações:

756
Gala Vitória



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader